



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Maercio Dias de Menezes**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 008/2017** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado às empresas **ILDO R. TEODORO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n. 02.830.208/0001, localizada na rua Pio Ferreira de Melo Nogueira nº 468 centro de Aparecida D' Oeste - SP referente a aquisição de pneus para serem utilizados em diversos veículos da Secretaria Municipal da Educação.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 28 de julho de 2017.

**Maercio Dias de Menezes**  
**Prefeito Municipal**